

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO
PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
DIRETÓRIO ACADÊMICO “IDENTIDADE” DO CURSO SUPERIOR DE AGRONOMIA**

Edital Nº 01 de 18 de maio de 2016

**Processo de Eleição dos Membros que irão compor o Diretório Acadêmico “
Identidade”, do Curso Superior de Agronomia do Campus Petrolina Zona Rural do
IF SERTÃO-PE.**

Art. 1º - O Diretório Acadêmico IDENTIDADE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano, Campus Petrolina Zona Rural, declara aberto o processo de Eleição dos Membros que irão compor o Diretório Acadêmico “Identidade”, do Curso Superior de Agronomia do Campus Petrolina Zona do IF SERTÃO-PE. no período 18 a 19 de maio de 2016, na forma estabelecida pelo Estatuto do Diretório.

**CAPÍTULO I
Da Comissão Eleitoral**

Art. 2º - A comissão Eleitoral que coordenará as eleições do Diretório Acadêmico, será composta por alunos regularmente matriculados no curso de Agronomia e por servidores designados pela Direção Geral do campus.

**CAPÍTULO II
Das inscrições**

Art. 3º - A inscrição das chapas dar-se-á nos dias 19 e 20 de maio de 2016 e serão realizadas na Sala do Gabinete da Direção Geral no horário de 09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00 hs.

§1º. A apresentação das chapas deverá estar completa em seu número de membros (6), contendo os nomes dos componentes, os quais deverão estar regularmente matriculados(as) no Curso de Agronomia do campus.

§ 2º. A inscrição das chapas deverá estar de acordo com o anexo 1 do Edital, no qual consta os cargos para o processo de eleição;

§3º. Para a realização da inscrição, as chapas deverão preencher o formulário de inscrição e anexar cópia do RG, CPF e o comprovante de matrícula de todos os candidatos;

§4º. Após o encerramento das inscrições das chapas, só poderão ser feitas substituições em caso de impugnação de quaisquer candidatos(as).

CAPÍTULO III Da Homologação

Art. 4º. A divulgação das chapas inscritas será realizada no dia 23 de maio de 2016, e será publicada nos murais informativos do campus e no site institucional.

Parágrafo primeiro: terão as inscrições homologadas as chapas que atenderem aos requisitos descritos no Art 3º, §3 deste Edital.;

Parágrafo segundo: poderá ser interposto recurso fundamentado contra o resultado das chapas inscritas, até às 16:30 hs do dia 23 de maio de 2016, no mesmo local de realização das inscrições.

Parágrafo terceiro: o resultado da homologação final das chapas inscritas, será divulgado no dia 24 de maio de 2016 às 09:00 horas da manhã.

CAPÍTULO IV Da Campanha

Art. 5º. A campanha eleitoral terá início no dia 24 de maio de 2016 a partir das 14:00 hs, estendendo-se até o dia 27 de maio de 2016.

Art. 6º. A campanha deverá transcorrer dentro dos princípios éticos e morais, em que se preze um processo eleitoral justo, democrático e transparente.

CAPÍTULO V Da Votação

Art. 7º. A votação acontecerá no dia 02 de junho de 2016, das 09:00 às 20:00 hs, sendo a urna de votação disponibilizada no corredor próximo ao bloco das coordenações dos cursos.

CAPÍTULO VI Dos Eleitores

Art. 8º. Só poderão votar os estudantes regularmente matriculados no curso de Agronomia no primeiro semestre de 2016. 1.

Parágrafo único: para a votação, o estudante deverá apresentar documento de identificação com foto (RG, Carteira de motorista ou carteira de estudante 2016).

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Processo Eleitoral

Petrolina-PE, 18 de maio 2016.

Comissão Eleitoral
Portaria N° 56 de 18 de maio de 2016.

ANEXO I

Edital N° 01 de 18 de maio de 2016

Processo de Eleição dos Membros que irão compor o Diretório Acadêmico “ Identidade”,
do Curso Superior de Agronomia do Campus Petrolina Zona do IF SERTÃO-PE.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO CHAPA

CARGO	NOME	MATRÍCULA	RG	CPF
Presidente				
Vice-presidente				
Secretário				
Suplente de secretário				
Tesoureiro				
Suplente de tesoureiro				

Petrolina, ----/----/-----

Assinatura do Responsável pela Inscrição: _____

Assinatura do membro da Comissão: _____

Resultado da Inscrição: () Deferida () Indeferida

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Recebemos da chapa: _____,a
inscrição como chapa para eleição, relativo ao Edital 01/2016.

Petrolina, ----/----/-----

Assinatura do Responsável pela Inscrição: _____

Assinatura do membro da Comissão: _____